

**TRIVIA TRENS S.A.**

CNPJ/MF nº 60.397.161/0001-92 - NIRE 35.300.662.105

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026**

**1. Local, Data e Hora:** Em 17 de abril de 2026, às 08:30 horas, na sede da **TRIVIA TRENS S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco 1, 2º andar, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, por seus representantes legais José Mendes e Paulo Sérgio Coelho que comparecem também na qualidade de diretores da Companhia. **3. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 11 a 13 de abril de 2026, na página B13, na versão impressa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, incluindo o Relatório do Auditor Independente, na página do referido jornal na internet. **4. Mesa:** Presidente: Sr. José Mendes; e Secretário: Paulo Sérgio Coelho. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 2025. **6. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, a acionista única ratificou as publicações das Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, realizadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 11 a 13 de abril de 2026, e deliberou considerar sanadas a inobservância do prazo de 5 (cinco) dias de antecedência para a referida publicação em relação à data de realização da assembleia-geral, bem como a ausência de publicação dos anúncios, ambas exigências previstas no artigo 133 da Lei das S.A.. Adicionalmente, ratificaram a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura das contas apresentadas pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois, a acionista única, deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1** Aprovar as contas apresentadas pela administração da Companhia, as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas dos respectivos relatórios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5.2** Aprovar a não distribuição de dividendos à acionista única, considerando que a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 13.909.234,00 (treze milhões, novecentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo resultado negativo foi destinado para a conta de "Prejuízos Acumulados". **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por todos os presentes. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* São Paulo (SP), 17 de abril de 2026. **Mesa:** José Mendes - **Presidente;** Paulo Sérgio Coelho - **Secretário.** **ACIONISTA: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.** - José Mendes e Paulo Sérgio Coelho. Jucesp 181.494/26-7 em 28/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>